

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2283

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES - DESPACHO



CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

Poder Legislativo

Gabinete da presidência

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Com efeito, nos termos do Art. 30, XIII, 4. c/c Art. 84, Inciso IX e artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilões/RN, antes da aplicação do juízo de admissibilidade à presente preposição.

Encaminhe-se o Projeto de Lei nº 514/2025, de autoria da **Vereadora Elaine Cristina Rodrigues da Costa** à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para emissão de parecer no âmbito de sua competência, especialmente quanto aos aspectos:

- Constitucionalidade;
- Legalidade;
- Técnica legislativa;
- Método de redação normativa.

Concede-se o prazo regimental de dez dias, conforme os artigos 51 e 52, para manifestação quanto a matéria, sob pena de ser considerada prejudicado.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pilões/RN, 14 de novembro de 2025.

PRESIDENTE
ALDIR OLÍMPIO NETO
CPF: 057.556.594-27



Aldir Olímpio Neto
Presidente

Rua Severino Lemos, 22, Centro, CEP: 59.960-000 – Pilões/RN
Tel: (84) 3384-0115 - cmpiloesrn@yahoo.com.br – CNPJ: 24.517.542/0001-02

Publicado por:
Aldir Olímpio Neto
Código Identificador: 55874736